

REGULAMENTO

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado "**1ª CORRIDA SPORT MAGIA**", é realizado pela **MDS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, através de seu representante legal, **Danilo Carlos Gomes Mendonça**, inscrito no CPF sob o n.º **091.110.614-64**, em parceria com a empresa **Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos**.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. A "**1ª CORRIDA SPORT MAGIA**", doravante denominada "corrida", será realizada no dia 12 de outubro de 2025, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 4h, com as largadas iniciando às 5h10, em frente a loja SPORT MAGIA, localizada em Mossoró–RN.

Artigo 4º. A corrida acontecerá em duas modalidades de percurso, sendo de aproximadamente 5km ou 10 km, a depender da escolha de cada inscrito. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários da MDS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, colaboradores e funcionários da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, segundo o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições estarão abertas desde as 16h do dia 18 de maio de 2025. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 1000 (mil) atletas e poderão ser realizadas pela internet, no endereço: <https://correparaiba.com/evento/SportMagia>.

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

- 1º lote: A partir de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) + a taxa do site para o kit completo (limitado às 100 primeiras inscrições e/ou término do evento de lançamento).
- 2º lote: A partir de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) + a taxa do site para o kit completo (limitado às 200 inscrições subsequentes ao primeiro lote ou prazo definido no regulamento).

- 3º lote: A partir de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) + a taxa do site para o kit completo (limitado às 200 inscrições subsequentes ao segundo lote ou prazo definido no regulamento).
- 4º lote: A partir de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) + a taxa do site para o kit completo (limitado às 500 inscrições subsequentes ao terceiro lote ou prazo definido no regulamento).

§ 2º. Esgotando o limite estabelecido, a critério da organização, poderá ser formado um lote extra.

§ 3º. Os valores previamente divulgados poderão sofrer reajustes, sem necessidade de prévia comunicação, em função da necessidade de readequação dos custos estabelecidos para realização do evento.

§ 4º. Os atletas transplantados, doadores de órgãos, tecidos, doadores regulares de sangue, plaquetas e de medula óssea tem direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no presente evento esportivo, conforme Lei Estadual nº 12.121, de 10 de Abril de 2025. Para tanto, o inscrito deverá enviar cópia do documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e documentação comprobatória da condição para o e-mail selecaosportmagia@gmail.com até o fim do período de inscrições (08/08/2025) com o assunto do e-mail “DESCONTO DE 50% - nome da condição”, exemplo: “DESCONTO DE 50% - doador de sangue”, sendo necessário atender os requisitos:

I - para doadores de sangue: declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Rio Grande do Norte, com registro de doação de sangue mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, no prazo de vigência de 12 (doze) meses;

II - para doadores de medula óssea: comprovante de inscrição do beneficiário há pelo menos 12 (doze) meses, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte; e

III - para doadores de plaquetas: declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com registro de doação de plaquetas mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, no prazo de vigência de 12 (doze) meses,

IV – para os transplantados e os doadores de órgãos ou tecidos: condição comprovada mediante apresentação de documento oficial emitido pelo órgão governamental competente.

§ 5º. Para os atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos (idosos), também será garantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, devendo ser apresentado pelo próprio idoso, no ato de retirada do kit, documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital, para fins de comprovação do seu direito. Portanto, fica vedada a retirada do kit por terceiros.

§ 6º. Ainda, pode gozar do desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da

inscrição o atleta que seja pessoa com deficiência (PCD). Assim, para se inscrever e concorrer na categoria PCD será necessário enviar para o e-mail selecaosportmagia@gmail.com documentação comprobatória da condição (laudo médico com o Código Internacional de Doença - CID ou o cartão PCD) e cópia do documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) com o assunto do e-mail “DESCONTO DE 50% - PCD” até o fim do período de inscrições (08/08/2025), além de apresentar os mesmos documentos quando for fazer a retirada do kit.

§ 7º. O kit completo inclui: camiseta, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes diversos.

§ 8º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalha *finisher* (para os que concluírem a prova) e eventuais sorteios (somente após a prova e para os presentes).

Observações Importantes quantos aos lotes e datas de inscrição:

- 1º lote: 18/05/2025 a 18/05/2025.
- 2º lote: 19/05/2025 a 08/06/2025.
- 3º lote: 09/06/2025 a 07/07/2025.
- 4º lote: 08/07/2025 a 08/08/2025.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (**@correparaiba** e **@sportmagia_**) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits acontecerá durante a semana anterior ao evento, entre os dias 6 a 11 de outubro de 2025, em local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento.

Artigo 14. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital, exceto em caso de autorização expressa do titular da inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora ao final deste regulamento (anexo 1), que deverá ser devidamente preenchido e acompanhado de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital, tanto do titular como do responsável pela retirada do kit.

§ 1º. No caso das pessoas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o kit deve ser retirado pelo próprio idoso, apresentando documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital, para fins de comprovação do seu direito, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

§ 2º. Sendo o(a) inscrito(a) pessoa menor de 18 anos, deve ser entregue, no ato da retirada do kit, a autorização constante no anexo 2 deste regulamento, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho - física ou digital) do responsável. Todos os responsáveis que assinarem a referida autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Artigo 16. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

Artigo 17. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado. Entretanto, a organização poderá efetuar uma permuta conforme disponibilidade.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 20. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 21. A premiação será em troféus, medalhas, dinheiro e vale compras para utilização na loja Sport Magia para os cinco primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria geral (inscritos nascidos fora de Mossoró–RN) e para os cinco primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria local (inscritos nascidos em Mossoró–RN), dos percursos de 5km e de 10 km, separadamente. Haverá também premiação para os 03 (três) primeiros colocados (feminino e

masculino) em cada faixa etária: até 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos e 65 acima. A classificação de idade será considerada pelo ano de nascimento da pessoa, independentemente do dia e mês em que atinge nova idade.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer à premiação por faixa etária.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral (inscritos nascidos fora de Mossoró-RN) masculino e feminino, nas corridas de aproximadamente 5 km e 10km, separadamente, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu, dinheiro e Vale compras para utilização na Sport Magia.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 500,00 + 250,00(Vale)	R\$ 500,00 + 250,00(Vale)
2º LUGAR	R\$ 350,00 + 150,00(Vale)	R\$ 350,00 + 150,00(Vale)
3º LUGAR	R\$ 200,00 +100,00(Vale)	R\$ 200,00 +100,00(Vale)
4º LUGAR	R\$ 100,00 + 100,00(Vale)	R\$ 100,00 + 100,00(Vale)
5º LUGAR	R\$ 100,00 + 50,00(Vale)	R\$ 100,00 + 50,00(Vale)

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria local (nascidos em Mossoró–RN) masculino e feminino, nas corridas de aproximadamente 5 km e 10km, separadamente, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu, dinheiro e Vale compras para utilização na Sport Magia.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 500,00 + 250,00(Vale)	R\$ 500,00 + 250,00(Vale)
2º LUGAR	R\$ 350,00 + 150,00(Vale)	R\$ 350,00 + 150,00(Vale)
3º LUGAR	R\$ 200,00 +100,00(Vale)	R\$ 200,00 +100,00(Vale)
4º LUGAR	R\$ 100,00 + 100,00(Vale)	R\$ 100,00 + 100,00(Vale)
5º LUGAR	R\$ 100,00 + 50,00(Vale)	R\$ 100,00 + 50,00(Vale)

III - Os 03 (três) primeiros atletas por faixa etária, masculino e feminino, nas corridas de aproximadamente 5 km e 10 km, separadamente, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Vale compras para utilização na Sport Magia.

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
ATÉ 19 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
20-24 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
25-29 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
30-34 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
35-39 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
40-44 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
45-49 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
50-54 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
55-59 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
60-64 ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)
65+ ANOS	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)	1º = R\$ 100,00(Vale) 2º = R\$ 50,00(Vale) 3º = R\$ 50,00(Vale)

IV - Os 03 (três) primeiros atletas na categoria PCD, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Vale compras para utilização na Sport Magia.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 100,00(Vale)	R\$ 100,00(Vale)
2º LUGAR	R\$ 50,00(Vale)	R\$ 50,00(Vale)
3º LUGAR	R\$ 50,00(Vale)	R\$ 50,00(Vale)

Artigo 22. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 23. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Artigo 24. Todos os atletas classificados para o pódio devem, obrigatoriamente, comparecer ao pódio assim que seu nome for chamado. Caso o atleta não atenda à chamada após três convocações, a premiação será transferida para o próximo colocado na classificação.

Artigo 25. Regras para utilização do Vale Compras na Sport Magia:

1. Os premiados da corrida terão direito à utilização do vale-compra da loja **Sport Magia**, nos valores de R\$ 50,00 (cinquenta reais), R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme premiação e/ou critérios estabelecidos pela organização.

2. A utilização dos vales nos valores de R\$ 50,00, R\$ 100,00 e R\$ 150,00 fica **limitada a 33% (trinta e três por cento)** do valor total da compra realizada na loja física, respeitados os prazos de validade e demais condições estabelecidas pela loja.

§ 1º – Exemplo: para a utilização de um vale de R\$ 100,00, a compra deverá ter valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º – Caso o valor da compra seja inferior ao exigido para aplicação do limite percentual, o participante poderá utilizar valor proporcional do vale, observando-se a limitação dos 33%.

3. O vale de R\$ 250,00 poderá ser utilizado **limitado a 50% (cinquenta por cento)** do valor total da compra realizada na loja física, desde que respeitados os prazos de validade e demais condições estabelecidas pela loja.

§ 1º – Exemplo: para a utilização de um vale de R\$ 250,00, a compra deverá ter valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º – Caso o valor da compra seja inferior ao exigido para aplicação do limite percentual, o participante poderá utilizar valor proporcional do vale, observando-se a limitação dos 50%.

4. Os vales são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser convertidos em dinheiro, repassados a terceiros ou utilizados de forma cumulativa com outras

promoções da loja, salvo autorização expressa da organização do evento ou da própria loja *Sport Magia*.

5. A validade dos vales será de **90 (noventa) dias** a contar da data de realização da corrida, sendo de responsabilidade exclusiva do participante sua correta utilização dentro do prazo.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 26. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 27. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 28. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VIII – PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Artigo 29. A participação de atletas com deficiência é garantida de forma inclusiva e com condições de igualdade, segurança e acessibilidade nos locais do evento e nos serviços prestados.

Artigo 30. O atleta PCD deverá comprovar a sua deficiência conforme dispõe o artigo 8º, § 6º, deste regulamento.

Artigo 31. Subdivisões da Categoria PCD:

a) Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54: Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. Perfil de classes T32 – Quadriplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco; T33 – Quadriplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente

apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado; T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores. T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6); T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8); T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função de tronco (ex: Paraplégico nível T1-7); T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

b) Pessoas com Deficiência Visual (DV) – T11, T12 e T13: Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente com protetor ocular e com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida. T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto; T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus; T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

c) Pessoas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses – T42, T43 e T44: Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção. Perfil de classe T42 –Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho; T43 – Comprometimento bilateral abaixo do joelho; T44 – Comprometimento unilateral abaixo do joelho.

d) Pessoas com Comprometimento em membros superiores (MMSS) – T45 e T46: Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal. Perfil de classe T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar; T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

e) Pessoas com amputação em membros inferiores usuários de prótese –T61 – T64: Exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com prótese. Perfil de classe T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, correndo com próteses. T 62 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, correndo com próteses. T 63 - Atletas com deficiência de um membro inferior acima do joelho, correndo com prótese. T 64 - Atletas com deficiência de um membro inferior abaixo do joelho, correndo com prótese.

f) Pessoas com Deficiência Intelectual (DI) – T20: Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos

testes de QI reconhecidos pela VIRTUS - World Intellectual Impairment Sports, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, **concordando e autorizando, a título gratuito**, abrangendo o **uso da imagem, do som e voz**, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: (I) plataformas digitais de fotos esportivas pagas e gratuitas (Fotop, FocoRadical e Banlek), (II) plataformas digitais streaming de áudio pagas e gratuitas (Spotify, Google Podcasts, Deezer, etc.) (III) redes sociais (Facebook, YouTube, Instagram, Telegram, Twitter, etc.), (IV) homepage, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade **declaro que autorizo o uso gratuito acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.**

Artigo 33. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 34. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse de destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 35. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 37. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 38. Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros sofram durante a participação na corrida. Os

custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 39. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para serem registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 40. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 41. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão.

Artigo 42. O horário de largada da prova ficará sujeito a alteração em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 43. A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5km e 10km.

Artigo 44. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

Artigo 45. Regulamento atualizado em 26 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SPORT MAGIA
CORRE PARAÍBA LTDA

REGULAMENTO – CORRIDA KIDS SPORT MAGIA

Data do Evento: 12 de outubro de 2025

Horário da Largada: 7h15

Local: Loja Sport Magia

1. OBJETIVO

A Corrida Kids Sport Magia tem caráter lúdico e recreativo, com o objetivo de incentivar a prática esportiva desde a infância, promover a socialização, a saúde e a diversão entre crianças e suas famílias.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar crianças com idade entre 2 a 13 anos, devidamente inscritas e autorizadas por seus responsáveis legais.

3. INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa do site.

Inclui: camisa do evento, medalha de participação e acesso ao Espaço Kids

As inscrições deverão ser realizadas Através do site
<https://correparaiba.com/evento/SportMagia>

Vagas limitadas.

4. DISTÂNCIA

O percurso será de aproximadamente 300 metros, com largada única ou por faixa etária, a critério da organização.

O trajeto será seguro e monitorado por equipe de apoio.

5. ESPAÇO KIDS

Durante o evento, será disponibilizado um Espaço Kids com:

Brinquedos e recreação monitorada

Pipoca , algodão doce e água gratuitos

6. KIT DO PARTICIPANTE

O kit será composto por:

Camisa infantil personalizada do evento

Medalha de participação

A retirada do kit será feita em data e local divulgados previamente pela organização. É obrigatória a apresentação de documento da criança e do responsável no momento da retirada.

7. ACOMPANHAMENTO

Crianças menores de 5 anos deverão realizar o percurso acompanhadas por um responsável adulto, que poderá participar da corrida junto com a criança, sem custo adicional

Os responsáveis devem estar presentes durante todo o evento.

8. PREMIAÇÃO

Não haverá caráter competitivo, tampouco classificação ou cronometragem.

Todas as crianças receberão medalha ao final do percurso como reconhecimento pela participação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O evento é destinado à diversão e incentivo ao esporte, sem foco em desempenho ou competição.

A organização se reserva o direito de alterar informações, sempre com o compromisso de comunicar os participantes previamente.

Ao inscrever a criança, o responsável declara estar ciente deste regulamento e autoriza a participação, bem como o uso de imagens para fins de divulgação do evento.

1ª CORRIDA SPORT MAGIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CORRIDA)

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que: estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km e 10 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura sofra, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da 1ª CORRIDA SPORT MAGIA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será

suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois dela.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA 1ª CORRIDA SPORT MAGIA

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital do responsável conforme o Regulamento da 1ª CORRIDA SPORT MAGIA.

Eu, _____
_____, portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____,
regularmente inscrito(a) na 1ª CORRIDA SPORT MAGIA na distância: ()5km ()10km, autorizo a retirada do meu kit de corrida por
_____,
portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do corredor inscrito

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) físico ou digital do responsável conforme o Regulamento da 1ª CORRIDA SPORT MAGIA.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____
_____, portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____, autorizo
e me responsabilizo pela participação de
_____,
portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____,
regularmente inscrito na 1ª CORRIDA SPORT MAGIA na distância ()5km ()10km ()
Kids.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade